



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0011/2023 – PMRA

ATA/CREDENCIAMENTO Nº 013

Ano: 2024

**Empresa: GC MAQ IND. E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 02.959.545/0001-55**

Endereço: Rua Vitória Régia, 118 – Bairro Dos Estados sala 02, CEP: 89.550-000, Rio das Antas/SC, Fone: (49) 9 9169 0786, E-mail: gcmaq.adm@gmail.com

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS** a ser concedido em PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o valor das peças com base nas tabelas das montadoras /fabricantes, com a opção de utilizar o software de orçamento eletrônico CILIA, AUDATEX, ORION ou outro similar ou superior p/ manutenção da frota de todas as secretarias, e demais órgãos vinculados, pelo período de 12 (doze) meses, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos nos termos deste instrumento.

**VALIDADE: 08 DE FEVEREIRO DE 2024 A 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aos **OITO DIAS** do mês de **FEVEREIRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E QUATRO**, às 10h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes os membros da Comissão de Licitações, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 356/2023 de 07 de Novembro de 2023, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, apresentada pela empresa**, requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

### • CREDENCIAMENTO

Conforme definido no Edital, o Presidente e demais membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações no envelope apresentado, sob o nº 363 datado em 08 de Fevereiro de 2024, entregue no setor de licitações.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada**, onde após conferência constatou-se que a **EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO** solicitada no edital de credenciamento 0011/2023, item 4, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades pretendidas**, conforme seu pedido de credenciamento nos **itens: 14 e 15** pela documentação apresentada e pelas declarações assumindo suas responsabilidades.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CREDENCIADA** e passa a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente** para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

*“A presente ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula”.*

Rio das Antas (SC), 08 de Fevereiro de 2024.

Ademir A. Ferrarin  
Decreto nº 356/2023  
Presidente da CPL

Juliana N.P. Coscodai  
Decreto nº 356/2023  
Membro Ef. da Comissão

Nélio Rancan  
Decreto nº 356/2023  
Membro Ef. da Comissão